

PORTARIA N.º 15.860, DE 22/04/2019.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO ESPECIAL
DE TRABALHO E INCLUI MEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/01/2019, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho da Carreira da Fiscalização, o Desmembramento e a Revisão do Título V – DAS POSTURAS, da Lei n.º 3.143/2008, conforme memorando SETRANS n.º 594/2019.

Art. 2º Inclui o servidor ADILSON SIMÃO MENDES, fiscal I, matrícula 23.368, como membro da comissão.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/01/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal